



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 17 de março de 2026

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de** placas para os elevadores Fórum de Ponta Grossa

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de placas para os elevadores Fórum de Ponta Grossa, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	PLACA BOTOEIRA BOTMC-02		un	2	
2	PLACA INTERFACE A RELE PRLVFX		un.	1	
3	SENSOR PROX. BARREIRA INFRAVERMELHO 110/220V		un.	1	

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

--

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Crítérios
(X) Sim	Ambiental	Priorizar equipamentos com maior eficiência energética , menor consumo de energia e conformidade com normas técnicas aplicáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais.
	Econômica	A escolha dos equipamentos considera custo-benefício ao longo do ciclo de vida , incluindo eficiência energética, durabilidade, confiabilidade e redução de custos de manutenção e operação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Social	A contratação observará fornecedores que atendam à legislação trabalhista e às normas de segurança do trabalho , garantindo condições adequadas na fabricação e comercialização dos equipamentos.
	Cultural	A contratação respeita as normas institucionais e administrativas aplicáveis à Administração Pública, promovendo boas práticas de gestão e consumo responsável .
	Integridade	A contratação seguirá os princípios da legalidade, transparência e integridade , exigindo que os fornecedores atendam às normas legais e regulatórias aplicáveis.
() Não	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 Bairro: Oficinas CEP: 84035-780 Ponta Grossa – PR Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	20 dias úteis

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Heron Cazarim Marroni
Período da Pesquisa:	Março de 2026
Fonte de Consulta:	Conistel Elevadores Alty Elevadores N Elevadores
Fornecedores que enviaram cotação:	Conistel Elevadores Alty Elevadores N Elevadores
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 6.620,00	
Percentual:	100 % 1º grau	x% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000293	
Natureza da despesa:	Peças para equipamentos - bens móveis *CM	
Obs.:	O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço GLOBAL	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	ELEVADORES CONISTEL LTDA
CNPJ:	78708625000108
Nome Fantasia:	
Endereço:	TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 70
Contato:	SIRLEY
Telefone:	4132329944
E-mail:	elevadoresconistel@yahoo.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
SEA/SERMAN	manutencao@trt9.jus.br	41 33107060

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	41 33107060
Substituto:	Benedy Antunes de Oliveira	benedyoliveira@trt9.jus.br	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de dispensa de ETP;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado;

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Heron Cazarim Marroni

Carlos Henrique Siwek
Diretor Substituto da Secretaria de Engenharia e Arquitetura